

Flash fiscal / Tax flash

IRS/IRC – Indemnizações auferidas por administradores

IRS/IRC – Severance payments made to management



Foi apresentada na Assembleia da República uma Proposta de Lei que visa alargar a tributação das indemnizações pagas a administradores de entidades residentes em território português, como segue:

- Tributação integral em IRS das importâncias atribuídas em consequência da cessação de funções ou da rescisão de um contrato antes do termo;
- Tributação autónoma em IRC, à taxa de 35% de outras indemnizações atribuídas, desde que não relacionadas com objectivos de produtividade fixados previamente em contrato.

Lembramos que as compensações por cessação do contrato de trabalho por acordo poderão vir a ser sujeitas a contribuições para a Segurança Social, desde que haja lugar a subsídio de desemprego.

A proposal for a new tax regime applicable to severance payments made to management and supervisory board members resident for tax purposes in Portugal has been submitted for approval of the Parliament. We highlight the following aspects of that proposal:

- Payments made as a result of cessation of functions or termination of the labour contract before it expires will be fully subject to income tax.
- Autonomous corporate income tax, at the rate of 35%, will be due on the referred severance payments, unless they result from productivity goals established in a previous agreement.

In addition, a payment due for cessation of employment by mutual agreement may become subject to Social Security contributions if the individual is entitled to the state unemployment subsidy.

Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita.
Os seus contactos constam da nossa base de dados, utilizada para fins internos e à qual poderá aceder sempre que desejar, nos termos da legislação em vigor. Se não pretende receber este tipo de informação ou se pretender rectificar ou cancelar o seu registo, poderá fazê-lo via e-mail para pt.pwc.com fazendo referência ao assunto "Dados Pessoais".

This newsletter is of informative nature and intended for general purposes only and does not address to any particular person or entity neither does it relate to any specific situation or circumstance. A PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda will not accept any responsibility arising from reliance on information hereby transmitted as it does not intend to provide professional business advice.
Your business contact details are currently registered at our Contact Data Base used for internal purposes only. According to applicable law, if you wish to access, update or cancel your register or if you no longer wish to receive such messages please e-mail us to pt.pwc.com with "Personal Data" as subject.

Para qualquer esclarecimento contactar / For further information contact
PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.
Rua Sousa Martins, 1 • 1069-316 Lisboa / Lisbon - Portugal
Telef. +351 213 599 000 • Fax +351 213 599 995
pt.pwc.com
www.pwc.com/pt

23-06-2009

PRICEWATERHOUSECOOPERS 